



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2024/2

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público que para efeito do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, na sua Sessão Ordinária de dia **24 de abril de 2024** tomou as **seguintes deliberações e tomadas de conhecimento que se seguem:**

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro: **TOMADA DE CONHECIMENTO;**
2. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência 2023: **APROVADO, por MAIORIA, com 4 votos a favor da bancada do PS e 2 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";**
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão Orçamental de 2024: **APROVADO, por MAIORIA, com 4 votos a favor da bancada do PS e 2 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";**

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 26 de abril de 2024
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)